



PORTARIA Nº 236 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **33/2014**

PROCESSO Nº: **23403.000449/2014-44**

CONTRATADA: **IMOBILIÁRIA VENEZA S/S LTDA**

OBJETO: Locação de imóvel com sede na Rua Alagoas, 2001, Londrina-PR.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/09/2014

GESTOR DO CONTRATO: Alexandre Franco Ramazzotte

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1482075

FISCAL TITULAR DO CONTRATO: Tania Paula Peralta

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2103663

FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO: Fabiana Francisco Tibério

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1950681

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito, a partir da assinatura do contrato.


Gilmar José Ferreira dos Santos

Pro-reitor de Administração

SIAPE 342366